

ATA N.º 3

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU CHEFE DA DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE CONTROLO DE QUALIDADE - EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO

APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

1 - Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Doutor Bruno Samuel Ferreira Gonçalves, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, Politécnico Leiria;

Vogais Efetivos: Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração dos Serviços Municipalizados de Leiria;

e Dra. Margarida Alexandra Nunes Ferreira Silva, Chefe da Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em regime de substituição, do Município de Leiria, **a fim de procederem ao registo e análise das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como à elaboração das respetivas respostas e da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.**

2 - Alegações apresentadas pelos candidatos as quais ficarão anexas à presente ATA, nela se dando por integralmente reproduzidas.

2.1 - O candidato **Francisco José Andias Paula**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, alegando que se opõe à exclusão da sua candidatura, conforme contrato de trabalho celebrado com a sua entidade patronal, nada mais alegando.

Reanalisado o processo de candidatura e as alegações apresentadas verifica-se que o candidato possui, de facto, relação jurídica de emprego constituída por tempo indeterminado. Todavia, de acordo aquela relação jurídica verifica-se ter sido constituída em data posterior ao período em que decorreram as candidaturas. Com efeito, as candidaturas ao vertente procedimento concursal decorreram durante o mês de setembro de 2023, tendo o candidato celebrado o seu atual contrato de trabalho em 16/10/2023. Não constando essa indicação na candidatura do candidato, o júri não pode, por isso, considerar este dado. Acresce que ainda que tivesse havido lapso na análise da candidatura, o que só por mera hipótese se admite, o candidato em causa não possui quatro anos de experiência profissional, em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

"Desta forma, o Júri reunido entende manter a exclusão da candidatura de Francisco José Andias Paula ao procedimento concursal".

2.2 - Não se registaram quaisquer outras alegações relativamente à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, pelo que se mantêm todas as decisões e deliberações anteriormente tomadas relativas aos candidatos que optaram por não se pronunciar em sede de audiência prévia.

Assim, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal, fica constituída da forma apresentada no ponto seguinte.

3 - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS (ordenada alfabeticamente)

- 1. José Luís Gomes de Amaral Ferreira**, com Mestrado em Ciências Aeronáutica - especialidade de Engenharia Eletrónica;
- 2. Maria de Fátima da Conceição Teixeira**, com Licenciatura em Ciências Farmacêuticas - Ramo de Análises Químicas Biológicas;
- 3. Sónia Lopes Ferreira**, com Licenciatura em Engenharia Alimentar.

4 - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS (ordenada alfabeticamente)

1. Alexandra Margarida Pereira Luís	a); b)	9. Mariana Sofia Costa Guerra	a)
2. Cristiana Carvalho Pinheiro	a)	10. Renata Franco de Almeida Doria	a)
3. Cristiana Lopes Lavos	a)	11. Rodrigo Viegas Martins	a)
4. Francisco José Andias Paula	a)	12. Sara Patrícia Medeiro Ferreira	a); c)
5. Gonçalo Nascimento da Costa	a)	13. Sofia Margarida da Conceição Mateus	a)
6. Mariana Fernandes Correia	a)	14. Tânia Vanessa Ferreira Martinho	a); b)
7. Mariana Moniz Frazão dos Santos Leal	a)	15. Vanessa Rodrigues Bem	a)
8. Mariana Rainho Simões	a)		

4.1 - Motivos de Exclusão

- a) Por não possuir relação jurídica de emprego constituída por tempo indeterminado/ por não ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
- b) Por não ter apresentado o certificado de habilitações relativo à licenciatura conforme exigido no aviso BEP;
- c) Por não ter apresentado o formulário de candidatura exigido.

5 - O júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício sede destes SMAS e na respetiva página eletrónica em <https://www.smas-leiria.pt/recrutamento2023>, para aí poder ser consultada e prosseguir com o processo de recrutamento aplicando, desde já, o 1.º método de seleção - Avaliação Curricular, e notificando os candidatos admitidos para comparecerem à aplicação do 2.º método de seleção - Entrevista Pública de Seleção.

6 - Por último, o júri deliberou que os resultados da aplicação de ambos os métodos de seleção serão publicitados em simultâneo após a realização das Entrevistas Públicas de Seleção inerentes ao 2.º método de seleção.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----
----- E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Júri do procedimento concursal,


Bruno Samuel Ferreira
Gonçalves


Leandro Miguel Gomes de Sousa


Margarida Alexandra Nunes
Ferreira Silva